

MAPA DE RISCOS
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
OBJETO

Contratação de empresa especializada em mão de obra com dedicação exclusiva nos serviços de: Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, Recepcionista, Técnico de Eventos, Vigilante Armado e não Armado.

FASE DE ANÁLISE

(x) Preparatória/Planejamento	(x) Seleção do Fornecedor	(x) Execução do Contrato
-------------------------------	---------------------------	--------------------------

SÍNTESE DOS RISCOS

ID	RISCO	DANO(S)	P	I	NR	CLASSIFICAÇÃO	TRATAMENTO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Propostas inexequíveis devido à ausência de comprovação de capacidade econômico-financeira	Risco de futura inexecução, paralisação dos serviços e responsabilização subsidiária	3	5	15	Médio	Mitigação	Exigir índices econômico-financeiros (inclusive endividamento ≤ 0,6) e capital compatível	CPL / Agente de Contratação	Desclassificar propostas e convocar o próximo colocado	CPL
2	Erros no dimensionamento dos postos de trabalho ou estimativas	Prejuízo ao erário, aditivos indevidos, insuficiência de mão de obra	2	4	8	Médio	Prevenção	Revisar ETP, validar quantitativos com setores demandantes e fiscais	Unidade Demandante / Planejamento	Ajustar o quantitativo por meio de revisão do contrato, se mantida a necessidade	Gestor do Contrato
3	Descumprimento de obrigações trabalhistas pela contratada	Passivo trabalhista, multas, interrupção dos serviços e responsabilidade subsidiária	4	5	20	Alto	Mitigação	Atestar mensalmente comprovantes de recolhimentos trabalhistas e encargos	Fiscal Técnico / Administrativa	Acionar garantia contratual, retenção de valores e eventual rescisão	Gestor + Jurídico
4	Falta de profissionais qualificados ou substituições constantes	Queda na qualidade dos serviços, retrabalho e prejuízos às atividades do COREN	3	4	12	Médio	Mitigação	Exigir atestados técnicos e comprovação de experiência; verificar qualificações	CPL / Fiscal Técnico	Solicitar substituição imediata do profissional	Gestor do Contrato

5	Não atendimento aos requisitos legais e normativos de segurança privada (vigilância)	Multas, interdição de posto, risco à integridade física de servidores e usuários	3	5	15	Médio	Prevenção	Exigir comprovação de regularidade na PF e atendimento à legislação vigente	CPL	Suspender o vigilante, comunicar PF, exigir regularização imediata	Gestor / Fiscal
6	Inobservância das normas de saúde e segurança do trabalho	Acidentes, afastamentos, responsabilização civil e criminal	3	5	15	Médio	Mitigação	Exigir EPIs, treinamentos, comprovantes de capacitação e fichas de EPI	Contratada / Fiscal Técnico	Acionar seguro, substituir profissional e registrar ocorrência	Contratada / Gestor
7	Interrupção dos serviços por greves, inadimplemento ou abandono	Prejuízo às atividades administrativas, fiscalização e atendimento ao público	2	5	10	Médio	Contingência	Monitoramento mensal da saúde financeira da contratada	Fiscal / Gestor	Contratação emergencial ou remanejamento interno temporário	Alta Administração
8	Atrasos no pagamento devido a falhas no envio de documentação pela contratada	Reclamações trabalhistas, paralisações e risco de passivo	3	4	12	Médio	Prevenção	Orientar contratada sobre prazos e documentos; check-list	Fiscal Administrativa	Reforçar notificações, registrar ocorrências e aplicar penalidades	Gestor do Contrato

LEGENDA

P: Probabilidade (1 a 5)	I: Impacto (1 a 5)	NR: Nível de Risco (P x I)	Classificação: Baixo (até 5), Médio (6-15), Alto (16-25)
--------------------------	--------------------	----------------------------	--

CRITÉRIOS UTILIZADOS

Escala de Probabilidade (P)	
Probabilidade	Nível
Muito Baixa	1
Baixa	2
Média	3
Alta	4
Muito Alta	5

Escala de Impacto (I)	
Impacto	Nível
Muito Baixo	1
Baixo	2
Médio	3
Alto	4
Muito Alto	5

Matriz de Riscos					
Impacto →	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)
Muito Alta (5)	5	10	15	20	25
Alta (4)	4	8	12	16	20
Média (3)	3	6	9	12	15
Baixa (2)	2	4	6	8	10
Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5
Probabilidade ↑					

Escala de Níveis de Risco (P x I)	
Classificação	Faixa
Risco Baixo	1 a 4
Risco Médio	5 a 10
Risco Alto	12 a 16
Risco Extremo	20 a 25

Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos	
Aceitar	Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.
Transferir	Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.
Mitigar	A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.
Evitar	Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.
Ações preventivas	Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.
Ações de contingências	Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).

RESPONSÁVEIS

Elaborado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR

Chefe da Comissão Permanente de Licitação

MATRÍCULA: 000112

Revisado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS

Membro da Comissão Permanente de Licitação

MATRÍCULA: 000128

Ciência por:

LOHANA DE SOUSA COSTA

Fiscal de Contrato Titular

Matrícula 000119

Ciência por:

MARIA DAINARA DE OLIVEIRA DA SILVA

Fiscal de Contrato Suplente

Matrícula 000070



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAINARA DE OLIVEIRA DA SILVA - Matr. 000114**, **Assistente Administrativo**, em 29/01/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOHANA DE SOUSA COSTA - Matr. 000119**, **Fiscal de Contrato**, em 29/01/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS - Matr. 000128**, **Assistente Administrativo**, em 29/01/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR - Matr. 000112**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 29/01/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1340429** e o código CRC **D6FD25E3**.